



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 305 / 2014

EMENTA: Abre Crédito Especial ao Orçamento vigente para os fins que especifica, e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Juarez Távora, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 331.310,00 (trezentos e trinta e um mil, trezentos e dez reais), visando atender despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.4000.2042 – Desenv. das Ativ. dos Serv. de Conviv. e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

31.9004.00 - 006	Contratação por Tempo Determinado		25.000,00
33.9030.00 - 006	Material de Consumo	R\$	71.000,00
33.9036.00 - 006	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física.	R\$	20.000,00
33.9039.00 - 006	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
	T O T A L	R\$	136.000,00

08.244.4000.2043 – Manutenção do Programa IGD/SUAS

33.9014.00 - 006	Diárias – Pessoal Civil	R\$	2.000,00
33.9030.00 - 006	Material de Consumo	R\$	1.000,00
33.9036.00 - 006	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.000,00
33.9039.00 - 006	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
44.9052.00 - 006	Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$	12.450,00
	T O T A L		17.450,00

08.244.4000.2044 – Manutenção do Programa IGD/PBF

33.9030.00 – 006	Material de Consumo	R\$	2.000,00
33.9014.00 - 006	Diárias – Pessoal Civil	R\$	1.000,00
33.9036.00 – 006	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	20.000,00
33.9039.00 – 006	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
44.9052.00 - 006	Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$	34.000,00
	T O T A L	R\$	62.000,00

08.122.4000.1026 – Aquisição de Veículo para o Programa IGD/PBF

44.9052.00 - 006	Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$	34.000,00
	T O T A L	R\$	34.000,00

08.244.4000.2045 – Manutenção do Programa do PAIF/CRAS

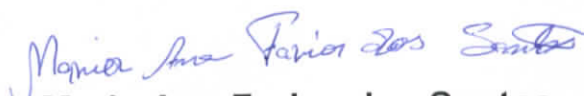
31.9004.00 - 006	Contratação por Tempo Determinado	R\$	21.000,00
33.9030.00 - 006	Material de Consumo	R\$	47.860,00
33.9036.00 - 006	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	10.000,00
33.9039.00 - 006	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
	T O T A L	R\$	81.860,00

Art. 2º - As despesas com o Crédito Especial de que trata o artigo anterior, ocorrerão em conformidade com o que dispõe o art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Os efeitos desta Lei retroagirá a 02 de Janeiro de 2014

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juarez Távara (PB), 25 de Junho de 2014


Maria Ana Farias dos Santos
Prefeita